

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 493

PORTARIA Nº.026/09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 04, 05, 06 e 09/02/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº.027/09 De: 04/02/2009 Do: Poder Executivo Municipal. DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe/Ce., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade do Sr. JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO, Vice-Prefeito de Jaguaribe, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 024.435.203-82 . 617.371-SPSP/Ce., PIS: 204.292.987-27, residente na Rua 102, nº. 35 Conj. COHAB, 1ª. Etapa, neste Município, em se deslocar à Fortaleza/Ce. com a finalidade de participar do Seminário Novos Gestores Municipais do Ceará, nos dias 04 e 05 de Fevereiro de 2009. **Resolve:** Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, contendo duas diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.026/09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 04, 05, 06 e 09/02/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº067/2009 Jaguaribe, 04 de fevereiro de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$100,00 (cem reais), referente às Diárias no período 04/02/2009 e 05/02/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de fevereiro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº068 /2009 JAGUARIBE, 04 de fevereiro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 200,00 (duzentos Reais) referente às Diárias no período de 04/02/2009 a 07/02/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04(quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de fevereiro de 2009.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº066/2009 JAGUARIBE, 04 de fevereiro de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (cem Reais) referente às Diárias no período de 04/02/2009 e 05/02/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02(duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 04 de fevereiro de 2009.

*** **

PORTARIA Nº 24.12 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 24.12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 493

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANT HORAS
Rogério da Silva Farias	Auxiliar Serviços Gerais	Secret. Mun. de Desenvolvimento Rural	20 horas
Joselino José de Aquino	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Prefeito	40 horas
Francisco Bessa Nogueira	Operador Trator Esteira	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	40 horas
Maria Vera Lúcia das Chagas	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	25 horas
Osório Muniz Neto	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	05 horas
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Francineide Elias	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Francisca Elzivânia M. Morais	Telefonista	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Francisco Gerônimo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas
Maria das Candeias B. Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	26 horas
Valdemir Gomes de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	17 horas
Verônica Marcolino Ramos	Visitadora Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	17 horas
Fabiane Silveira Batista	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	25 horas
Lúcia Aprígio Santana Beserra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	13 horas
Roberta Catarine Alves de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	13 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 24.13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24.13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Maria José Carneiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Nível V	R\$ 100,00
Ana Olímpia Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Cristiana Medeiros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Cristina Nogueira de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Elizangela Nogueira Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Francineide Lino S. Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Josefa Thamiris Ricarte Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Rosângela Fernandes Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Maria Cecília Cavalcante Barreira	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Maria do Socorro Araújo Neves	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível II	R\$ 708,96
Francisca Eliflúvia Fernandes Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Lucilene da Silva Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00
Maria Joenilda de Lima Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	Nível I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 24.14 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24.14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIF.
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Nível IV	R\$1.200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 24.15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 493

Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 24.15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Damião Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Francisca Ireneuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Joseilma C. de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Eliza Maria Farias Pinheiro	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Kelly Jannie Bezerra Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.16 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 24.16, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13,56
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,85
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 18,99
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,73
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,73

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.17 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, a Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, a Médica do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24.17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Diana Ferreira Aragão	Médica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 24.18 DE 04 DE FEVEREIRO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 24.18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 493

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Edna Maria de Queiros Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Leila Minervina Moraes de Sabino	Farmacêutica Bioquímica	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 28,35

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 24.19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres ao servidor Público Municipal, **José Carlos da Silva Leandro**, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividades de risco, próprias da área da saúde. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 24.20 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Francisca Selma Fialho Bezerra**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 010745-0, **Maria Gomes Barbosa**, Professora, PEB-I, Matrículas nº 010876-6/080929-2, **Meirian de Oliveira Cândido**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 010956-8, **Patrícia Cristina G. Alves**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 011118-0, **Raimunda Lino Sobreira Morais**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 010969-0, **Raimundo Casimiro Vieira**, Professor, PEB-III, Matrículas nº 010971-1/011039-6, **Ana Telma de Sousa Lima**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091476-2, **Cícera Vanúzia P. da Silva**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091479-7, **Clébia Maria de F. Teixeira**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091480-0, **Maria Aldeci Duarte**, Professora, PEB-I, Matrícula nº 091516-5, **Maria Geraldi da Silva**, Professora, PEB-I, Matrículas nº 091526-2/091633-1, **Luzinete Costa Saraiva**, Professora, PEB-II, Matrícula nº 091622-6, **Maria Francileide Rodrigues**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091645-5, **Jacqueline Diógenes Gurgel**, Professora, PEB-III, Matrícula nº 091658-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 24.24 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral ao Médico especialista no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As

despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 24.24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 24.25 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24.25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Joaquim Santiago de Lima	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 250,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Fevereiro de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 27.1 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Raimunda Alves Gomes de Lima**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010445-0, na forma do Processo nº 015/2009, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03 (três) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

Jaguaribe, 04 de Fevereiro de 2009

Edição Nº: 493

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.01.14.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, no valor global de R\$ 6.690,00 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.1212200022.011 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2009. Jaguaribe – Ce, 03 de Fevereiro de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.01.14.01 – SECRETARIA DE SAÚDE, OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal junto à Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, no valor global de R\$ 11.150,00 (Onze Mil, Cento e Cinquenta Reais). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEANNE NOGUEIRA GOMES – SECRETÁRIA DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0804.1012200022.032 e 0804.1012200022.033 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2009. Jaguaribe – Ce, 03 de Fevereiro de 2009. Jeanne Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.01.14.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal junto à Secretaria de Ação Social do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, no valor global de R\$ 4.460,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES DE MIRANDA – SECRETÁRIO DE AÇÃO SOCIAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.0812200022.039 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2009. Jaguaribe – Ce, 03 de Fevereiro de 2009. José Gomes de Miranda – Secretário de Ação Social.

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.01.14.01 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicidade legal junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, no valor global de R\$ 44.600,00 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES – PREFEITO MUNICIPAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1512200022.022 **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 DE FEVEREIRO DE 2009. Jaguaribe – Ce, 03 de Fevereiro de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** ** *

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2009.01.30.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina) e derivados do petróleo destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados do Município de Jaguaribe. **PROCESSO RATIFICADO EM FAVOR DA EMPRESA: IRMÃOS PEIXOTO E QUEIROZ LTDA VALOR GLOBAL:** R\$ 165.451,00 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 03 de fevereiro de 2009.